

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2024 - SELCO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2024 – SMSA.

Às dez horas do dia vinte e três do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na SECRETARIA MUNICIPAL de LICITAÇÃO e CONTRATOS – SELCO, da PREFEITURA MUNICIPAL de BONFIM do ESTADO de RORAIMA, sito à Rua João Lopes Magalhães, Nº 185, Centro, reuniram o Senhor Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto Nº 188/2024, de 12 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, para a recepção dos envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentação de Habilitação da Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 056/2024 - SELCO.

A presente licitação tem como objeto: **A contratação de empresa especializada em serviços profissionais para Gestão Municipal do SUS, com assessoria, consultoria, acompanhamento técnico relacionado e correlacionado de acordo as normas e a legislação vigente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.**

Conforme Atos Normativos Lei Nº 14.133/2021, Decreto Nº 073/2024 e Edital e seus anexos.

Iniciados os trabalhos, apesar de ampla publicidade, fez a solicitação do Edital, somente as empresas:
MAILSON NASCIMENTO.

ANA ZELIA BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

MARIA DA CONCEIÇÃO MOTA SANTOS.

LICITAÇÕES E CONTRATOS JURIDICO.

MONETIELE SOUZA LICITAÇÕES.

WILLIANS SILVA.

As 10hs10min. (Dez horas e dez minutos), declarada aberta a sessão, deu-se início ao ato de credenciamento, que apesar de ampla publicidade, registra-se somente a presença da empresa e seu preposto:

PARTICIPANTE:

NOME DA EMPRESA/REPRESENTANTE:	CPF/CNPJ:	ME/EPP.
ANA ZELIA BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Representante: Luiz Leandro Braga Torres.	40.843.596/0001-06 018.702.47230	ME.

Em seguida após análise de documentação da documentação de credenciamento, foi anunciado que a empresa está devidamente credenciada para participar da fase seguinte do certame, sendo recebido o envelope de proposta e documentação da empresa, e fica credenciada a empresa abaixo especificada para participar da fase seguinte de apresentação de proposta e documentação de habilitação.

ANA ZELIA BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. – CNPJ: 40.843.596/0001-06

Em ato contínuo, o Senhor Pregoeiro, após procedimento de credenciamento, foi credenciada a empresa conforme acima especificado em atendimento as exigências estabelecidas em edital, em seguida deu-se início a abertura do envelope de proposta de preços da empresa contendo o **Lote I – Único**, com exame iniciais da apresentação da proposta de preços, sendo os documentos vistoriados pela equipe e preposto, momento em que foi conhecido o valor inicial da proposta e divulgação do preços conforme abaixo.

Lote I – Único.

EMPRESA LICITANTE/CNPJ:	VALOR ESTIMADO R\$:	VALOR DA PROPOSTA R\$:
ANA ZELIA BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ: 40.843.596/0001-06	R\$ 125.074,04	R\$ 125.064,00

Concluída a fase de lances, foi declarado arrematante do Lote I - Único a empresa **ANA ZELIA BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. – CNPJ: 40.843.596/0001-06**, por apresentar menor preço. Assim, o Sr. Pregoeiro considerando a presença de apenas 01 (um) licitante, **com fundamento nos §1º e §2º do art. 61 da Lei 14.133/2021**, negociou-se diretamente com proponente a redução dos valores apresentados para o Lote I. **Obtendo êxito**, manteve-se o valor arrematado conforme abaixo:

LOTE I.

VALOR ESTIMADO: R\$ 125.074,04

Empresa:	Valor inicial R\$:	Valor negociado R\$:
ANA ZELIA BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ: 40.843.596/0001-06	R\$ 125.064,00	R\$ 125.000,00

Feito isso, com o termino do credenciamento e classificação por fase de lances para obtenção de melhor proposta, deu-se início a fase de abertura do envelope da documentação de habilitação da empresa melhor colocada na fase de lances para o Lote I - Único, sendo os documentos vistoriados pelo preposto, pela Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio. Feita a análise documental foi constatado que os documentos apresentados pela empresa **ANA ZELIA BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. – CNPJ: 40.843.596/0001-06**, atendeu na íntegra as exigências do edital, sendo declarada pela Sra. Pregoeira, **HABILITADA**.

Assim, conforme determina o artigo 165, § 1º, inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, foi perguntado a licitante presente quanto ao interesse em manifesto de intenção recursal, sendo que dela **não fez uso**.

Concluída a fase de credenciamento, classificação, habilitação e recursal, foi declarada vencedora do certame a empresa a seguir identificada, e assim, o Sr. Pregoeiro declarou como vencedora e **ADJUDICOU** o objeto da licitação à licitante conforme abaixo:

LOTE I - Único.

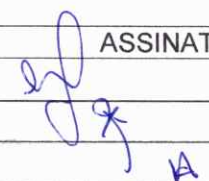
EMPRESA LICITANTE:	VALOR ESTIMADO R\$:	VALOR P/ CONTRATAÇÃO R\$:
ANA ZELIA BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ: 40.843.596/0001-06	R\$ 125.074,04	R\$ 125.000,00

Com o termino das fases credenciamento, classificação, habilitação e recursal e adjudicação, o ato de **HOMOLOGAÇÃO** fica condicionado apresentação da proposta reformulada no prazo previsto no edital.

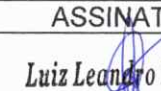
Nada mais havendo a ser consignada em Ata, a sessão foi encerrada às 10hs50min e que após lida e achada conforme, vai assinada e aprovada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante presente.

Bonfim/RR, em 23 de dezembro de 2024

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

EQUIPE:	ASSINATURA:
CIRILO F. DE KING E CAMPOS JINUOR - PREGOEIRO.	
ÂNGELA AZEVEDO DA SILVA – EQUIPE DE APOIO.	
VIANNA JOANA ALFREDO – EQUIPE DE APOIO.	

LICITANTE:

NOME DA EMPRESA/REPRESENTANTE:	ASSINATURA:
ANA ZELIA BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Representante: Luiz Leandro Braga Torres.	 Luiz Leandro Braga Torres CPF: 018.702.472-30 Proprietário